

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 20612026
Código de validação: 5425D2BB0B
(relativo ao Processo 132372026)

Processo nº 13237/2026

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional - ESMAM

Assunto: Contratação de Palestrante (Autorização)

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP - 2852026, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Procurador da República Hilton Araújo de Melo, para ministrar palestra no seminário “Os Desafios e Perspectivas da Judicialização em Saúde”, com carga horária de 02 (duas) horas/aula, a ser realizada na modalidade presencial em São Luís, no dia 06 de março de 2026, conforme OFC-DAAE - 382026.

Destaco que o valor total da contratação perfaz o montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a serem custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERJ, conforme DESPACHO-CO - 5712026 e DESPACHO-CFE - 1492026, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/03/2026 15:35 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 20612026 / Código: 5425D2BB0B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente